

PARECER

Processo: 01502.000147/2009-58

Terreiro Zogbodo Male Bogum Seja Unde – Roça do Ventura.

O presente processo referente ao tombamento do Terreiro Zogbodo Male Bogum Seja Unde – Roça do Ventura, situado no Município de Cachoeira, Estado da Bahia, já foi analisado por este Conselho na 67ª Reunião, realizada em 3 de maio de 2011, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília. Nessa ocasião o Conselho aprovou o Parecer, elaborado por este mesmo Relator, que “considerou que a solução encontrada pelos técnicos do IPHAN propondo o tombamento emergencial e provisório é o mais sensato, pois permitirá a tomada de medidas necessárias para a salvaguarda do sítio, além de permitir o aprofundamento da história do grupo. Cabe lembrar ao Conselho que uma parte considerável terreiro, a chamada Roça de Cima, estava sendo alvo de intervenções ilegais por parte de posseiros e que a Superintendência do IPHAN da Bahia estava tomando as medidas cabíveis para a desocupação da área.

A referida área foi sede de um dos terreiros de Candoblé fundado no século XIX por africanos da etnia Jeje, o maior grupo africano de origem de quase todo o período do tráfico de escravos na Bahia. Atualmente, essa área denominada Roça de Cima é parte da mata ocupada por espaços e árvores sagradas fundamentais para a liturgia e a memória da comunidade religiosa da atual Roça do Ventura, que herdou o terreiro da Roça de Cima ainda no século XIX.

Em nosso primeiro Parecer, considerando não constar do processo um laudo antropológico, fizemos menções aos trabalhos antropológicos então disponíveis sobre a presença na Bahia, como também em Recife, , dos ritos da nação Jeje, da tradição vaudun, e que os mesmos foram posteriormente e superados pela tradição Yorubá. Com efeito, Nina Rodrigues, autor de Africanos no Brasil, resultante de sua pesquisa realizada entre 1890 e 1905, escreveu “não possuem mais cantos ou sítios especiais de reunião. São encontrados disseminados pela cidade, uns no Campo Grande, outros na rua da Poeira, alguns no comércio, na cidade baixa ou na Baixa do Sapateiro. Como Nina Rodrigues – hoje considerado o primeiro antropólogo brasileiro – concentrou a sua pesquisa na cidade de Salvador, ignorou o fato de que os Jeje estavam se estabelecendo na região de Cachoeira.

Donald Pierson – professor da Escola de Sociologia e Política de São Paulo, nos anos 30 e 40, realizou pesquisas na Bahia. Em seu livro Brancos e Pretos na Bahia (1942), referiu-se a uma seita da cidade de Cachoeira, “de descendência Gege mais pura da região”.

Roger Bastide – antropólogo, Professor da Universidade de São Paulo – autor do clássico As Religiões Africanas no Brasil (1960) afirmou que na Bahia existem provavelmente três casas Gege.

Com essas citações o Relator procurava suprir a carência, no processo, de um trabalho antropológico mais detalhado sobre os Jeje na Bahia, sobretudo em Cachoeira. Na continuidade dada ao processo, após a 67ª reunião, essa lacuna foi preenchida. O processo foi enriquecido por um parecer elaborado pelo Professor Doutor Luis Nicolau Parés, da Universidade da Bahia, como demonstra o Parecer Técnico de Maria Paula

Fernandes Adinolf, daquela Superintendência. Esta elogiou a qualidade do parecer apresentado e, para dar prosseguimento ao processo, solicita a anexação da documentação utilizada. O que ocorreu em 30 de setembro de 2014.

Na folha de número 500 do processo consta o Despacho 001/2014, assinado pelo Sr. Superintendente do IPHAN na Bahia, Carlos Amorim, encaminhando o processo a Sra. Presidente do IPHAN. Nesta mesma folha, o Sr. Chefe do Gabinete da Presidência remeteu o Processo ao DEPAM para apreciação e posterior encaminhamento ao Conselho

Em 31 de outubro, Carolina Di Lello Jordão Silva, técnica do DEPAM, que após descrever os procedimentos do processo concluiu que “o laudo antropológico, os levantamentos arquitetônicos e as poligonais do tombamento e entorno georeferenciados atendem integralmente A exigência apresentada pelo Conselho Consultivo , sendo recomendado o retorno do processo à pauta do Conselho, conforme aprovado na 67ª Reunião, para a apreciação do tombamento do Terreiro Zagbodo Male Begun Seja Unde- Roça do Ventura, nos livros do Tombo Histórico, Geográfico e Paisagístico”. Nessa mesma data, o Sr. Audrey Schelee, Diretor do DEPAM, firmou o seguinte parecer:

“Considerando a manifestação do Conselheiro Roque de Barros Laraia, em 3 de maio de 2011, que indicou pela ratificação do Tombamento Provisório do Bem e solicitou complementação da informação processual,

Considerando o Laudo antropológico elaborado pelo Professor Luis Nicolau Parés;

Considerando os MAPAS que delimitam e indicam as respectivas poligonais de tombamento e de entorno do Bem;

“Considerando a atual manifestação do DEPAM sou pelo encaminhamento ao Conselheiro Roque Laraia para análise e manifestação conclusiva sobre o tombamento do Bem.”

Em 5 de novembro, o Sr. Jorge Augusto Oliveira Vinha, Secretário do Conselho Consultivo encaminhou o presente processo ao relator, Roque de Barros Laraia, que após uma nova análise do mesmo, recomenda o Tombamento – em caráter definitivo – do referido Terreiro nos Livros do Tombo Histórico, Geográfico e Paisagístico.

Brasília, 3 de dezembro de 2014.

Roque de Barros Laraia

Conselheiro.